



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI

REQUERIMENTO Nº. 001 / 2025,

ASSUNTO: REALIZAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante – PI,
Sr. Lucas Nascimento Silva.

O Vereador Francisco Pereira da Silva que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

Solicita-se a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a viabilidade da transferência do Estádio Abmael Resende, para a responsabilidade e administração do Município de Amarante – PI.

Justificativa

O Estádio Abmael Resende representa um importante patrimônio esportivo e social para o município de Amarante. No entanto, observa-se que atualmente o referido estádio encontra-se em estado de abandono, sem manutenção adequada e sem cumprir sua função social de promover o esporte, o lazer e a convivência comunitária.

Diante desse cenário de abandono e desuso, torna-se necessária a abertura de diálogo com todos os envolvidos, incluindo a associação proprietária, o Poder Executivo Municipal, representantes da sociedade civil e demais interessados, no intuito de avaliar a possibilidade legal e administrativa de transferência do estádio para o Município de Amarante, permitindo que o poder público possa revitalizar, manter e utilizar adequadamente o espaço em benefício da população.

A audiência pública é o instrumento democrático mais adequado para garantir a transparência, o diálogo e a participação popular nesse processo.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

Diante do exposto, requer-se:

1. A realização de Audiência Pública, em data a ser definida por esta Casa Legislativa;

2. Que sejam convidados para participar da audiência:

Representantes da Associação proprietária do estádio;

Representantes do Poder Executivo Municipal;

Secretaria Municipal de Esportes;


Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Representantes de entidades esportivas e da sociedade civil organizada;

Cidadãos e demais interessados no tema.

Nestes termos, pede deferimento.

Amarante – PI, 14 de agosto de 2025.


Ver. Francisco Pereira da Silva
Autor



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 22 de agosto de 2025.

1-MATÉRIA: Requerimento Nº 001/2025 CMA, de autoria do vereador Francisco Pereira da Silva, que solicita a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a viabilidade da transferência do Estádio Abmael Resende, para a responsabilidade e administração do município de Amarante-PI.

2-AUTOR DA MATÉRIA: Poder legislativo Municipal.

3-OBSERVAÇÕES: _____

NOME	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES		
CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		
IZAIAS LOPES DA SILVA		
JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS		—
LUCAS NASCIMENTO SILVA		
LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA		
MANOEL NASCIMENTO CARVALHO		
MARCIO VILARINHO PRADO		
MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA		—
PAULO ROGÉRIO ROCHA		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 22 de agosto de 2025.

SECRETÁRIO DA MESA